**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS - SC**

**PARECER 001/2026**

**APROVAÇÃO: 20/02/2026**

O Conselho Municipal de Saúde é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, inclusive no que tange aos aspectos econômicos e financeiros.

Os atuais Conselheiros foram nomeados pelo Decreto Municipal nº 1593, de 23 de fevereiro de 2024 e dentre suas principais finalidades do Conselho destaca-se:

- garantir a participação regular do cidadão na elaboração das diretrizes gerais da política de saúde e definição das metas com vistas ao alcance dos objetivos traçados para a política de saúde, bem como o acompanhamento da execução do Plano de Saúde;
- formulação das estratégias de implementação das políticas de saúde; e
- no controle sobre a execução das políticas e ações de saúde.

Embora não recebam remuneração, os Conselheiros de Saúde estão investidos numa função pública, estando sujeitos à responsabilização criminal, em vista do elástico conceito de funcionário público para o Código Penal Brasileiro (artigo 327), e civil, por improbidade administrativa, por serem considerados agentes públicos, nos termos da Lei Federal 8.142/90.

Feitas estas considerações introdutórias, passamos ao nosso parecer:

**1**. O Conselho Municipal de Saúde de São Domingos/SC, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1º do Art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, art. 33 da Lei Federal n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, regulamentação própria deste município e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2025, do Fundo Municipal de Saúde de São Domingos/SC, é de parecer pela **Aprovação** das contas da gestão do Fundo Municipal de Saúde, para todos os fins legais.

**2**. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2025, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde.

**3**. Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo conselho municipal quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.

Abaixo demonstrativo Financeiro total da Saúde em 2025:

O Município aplicou em Ações e Serviços Públicos de Saúde o valor total de **R$ 14.075.979,94 (quatorze milhões, setenta e cinco mil, novecentos e setenta e nove reais com noventa e quatro centavos)**. Para efeitos de cálculo em relação ao mínimo a ser aplicado em Saúde, o Município aplicou o valor de R$ **10.123.252,48 (dez milhões, cento e vinte e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e quarenta e oito centavos)** representando um percentual de 22,36**%** sobre a Receita de Impostos Líquida e Transferências Constitucionais e Legais, sendo que o mínimo é de 15%. Assim aplicando um valor de **R$ 3.332.554,95 (três milhões, trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)** acima do mínimo exigido.

As despesas foram efetuadas conforme previsto no Art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal 8.142/1990, decorrente da apreciação do relatório de Gestão elaborado pelo poder executivo.

O conselho também analisou e aprovou o Resumo Financeiro dos Recursos do Exercício de 2025, conforme segue:

| RESUMO FINANCEIRO DE RECUSOS DO FMS | VALOR |
|---|---|
| (+) Saldo financeiro final de 2024 (diminuídos valores de obrigações e restos a pagar) | 2.628.950,90 |
| **SALDO FINANCEIRO INICIAL NO EXERCÍCIO DE 2025** | **2.628.950,90 (+)** |
| (+) Receitas do Governo Federal | 2.696.971,92 |
| (+) Receitas Incremento PAP | 850.000,00 |
| (+) Receitas do Governo Federal – Agentes de Saúde | 766.710,10 |
| (+) Receitas do Governo Federal – Enfermagem | 195.757,27 |
| (+) Receitas do Governo Estadual | 277.128,62 |
| (+) Receitas Emendas Parlamentares União | 198.000,00 |
| (+) Receitas Emendas Parlamentares Estado | 587.350,55 |
| (+) Receitas Raio X | 9.909,50 |
| (+) Rendimentos Bancários | 351.171,90 |
| (+) Receitas de Restituições | 3.861,84 |
| (+) Transferência do Município | 9.978.230,05 |
| (+) Alienação de bens | 84.371,63 |

| TOTAL INGRESSOS | 15.999.463,38 (+) |
|---|---|
| (-) Despesas com Folha de Pagamento e Encargos | 6.128.047,62 |
| (-) Combustível e Lubrificantes | 292.712,01 |
| (-) Gás | 38.670,58 |
| (-) Gêneros de Alimentação | 109.640,28 |
| (-) Material para manutenção de veículos | 251.059,86 |
| (-) Material Farmacológico | 105.873,87 |
| (-) Material Hospitalar | 269.833,52 |
| (-) Material Odontológico | 18.173,68 |
| (-) Material de Produção e Segurança | 164,10 |
| (-) Material de copa e cozinha | 6.361,89 |
| (-) Material Químico | 843,55 |
| (-) Material de Expediente | 37.248,52 |
| (-) Material de Processamento de Dados | 16.732,96 |
| (-) Material Limpeza e Higienização | 44.709,31 |
| (-) Material conservação de bens imóveis | 6.770,62 |
| (-) Material para áudio, vídeo e foto | 316,40 |
| (-) Material elétricos e eletrônico | 1.591,00 |
| (-) Material Educativo e Esportivo | 1.609,80 |
| (-) Material de Acondicionamento e Embalagem | 184,38 |
| (-) Material de cama, mesa e banho | 1.284,10 |
| (-) Ferramentas | 22,58 |
| (-) Material para reabilitação profissional | 1.790,80 |
| (-) Pagamentos antecipados (adiantamentos) | 96.487,56 |
| (-) Outros Materiais de consumo | 401,10 |
| (-) Despesas com Diárias | 105.174,81 |
| (-) Despesas com Passagens | 60.321,36 |
| (-) Serviços técnicos profissionais | 10.347,20 |
| (-) Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos | 39.245,00 |
| (-) Outas despesas com Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica | 296.011,70 |
| (-) Despesas com Medicamentos | 1.376.370,03 |
| (-) Outros Materiais de distribuição gratuita | 104.943,80 |
| (-) Manutenção e Conservação de Veículos | 38.273,93 |
| (-) Despesas com Serviços Méd. Odont. E Laboratoriais | 2.665.353,44 |
| (-) Locação de máquinas e equipamentos | 8.985,21 |
| (-) Despesas com Locação de Softwares | 44.929,38 |
| (-) Despesas com vigilância monitorada | 35.840,42 |
| (-) Despesas com telefonia móvel, fixo e comunicação em geral | 1.458,26 |
| (-) Despesas com energia elétrica | 79.833,72 |

| | |
|---|---|
| (-) Serviços Téc. E profissionais de TIC | 33.000,00 |
| (-) Manutenção de software | 9.324,54 |
| (-) Comunicação de dados | 16.696,23 |
| (-) Despesas com água e esgoto | 23.646,42 |
| (-) Serviços de seleção e treinamento | 3.860,00 |
| (-) Multas de trânsito | 3.861,84 |
| (-) Auxílio Financeiro a Pessoas Físicas | 79.523,95 |
| (-) Seguros em geral | 53.262,80 |
| (-) Despesas com limpeza e conservação | 51.190,00 |
| (-) Serviços Bancários | 7.478,40 |
| (-) Taxas | 8.997,97 |
| (-) Multas | 2.600,00 |
| (-) Locação de Imóveis | 44.308,44 |
| (-) Despesas com CISAMOSC (Rateio) | 186.324,93 |
| (-) Despesas com CISAMOSC (Serviços) | 991.498,73 |
| (-) Despesas com Investimentos | 180.168,04 |
| (-) Termos de repasse APAE | 82.619,30 |
| **TOTAL DE DESPESAS EMPENHADAS** | **14.075.979,94 (-)** |
| **SALDO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026** *(diminuídos valores de obrigações e restos a pagar de 2025)* | **4.552.434,34** |

Observando tais considerações, verificou-se a transparência e CORRETA aplicação dos Recursos da Saúde, pelo Fundo Municipal de Saúde, o que fez com que o Conselho Municipal de Saúde votasse **favoravelmente a APROVAÇÃO DAS CONTAS**.

**Demonstrativo Aplicação Saúde 15% (Empenhada)**

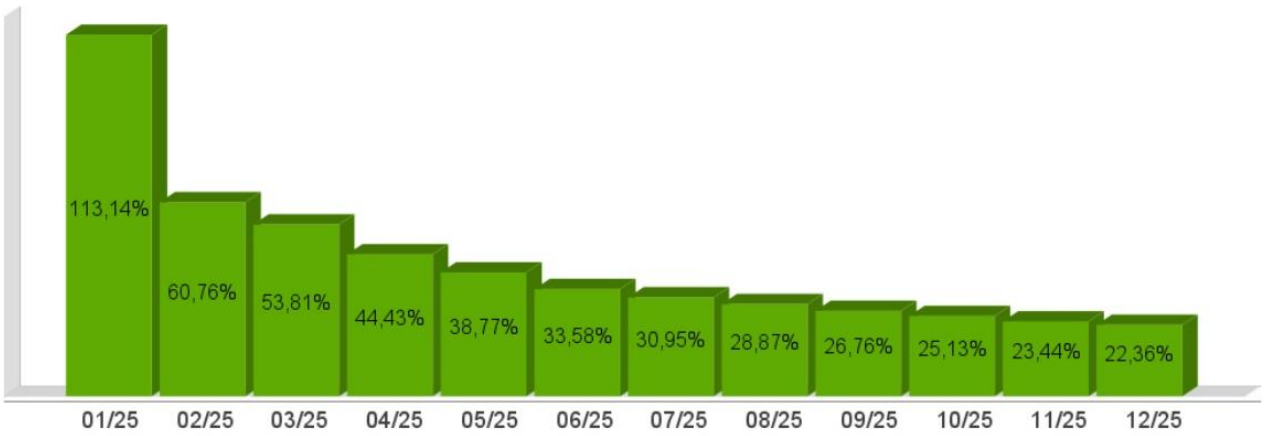

**Demonstrativo Aplicação Saúde 15% (Liquidada)**

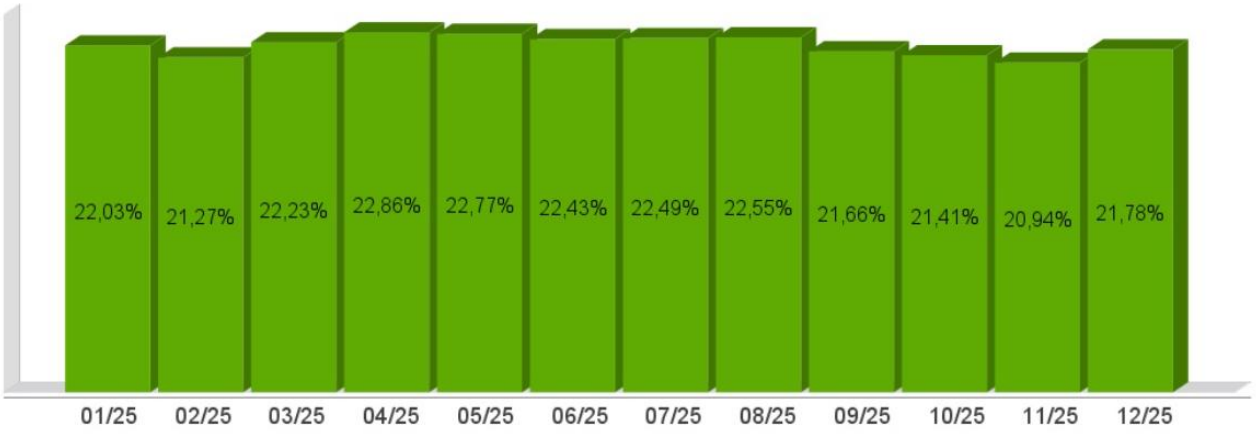


**Comparativo com Exercícios anteriores**




São Domingos - SC, 20 de fevereiro de 2026.

Aprovado pelos membros do Conselho Municipal de Saúde;

Em anexo lista de presença